

FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ
RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANDERSON PATRICIO DA SILVA

A AGENDA 2030 DA ONU NO SERTÃO DO ARARIPE, PE:
Desafios rumo à promoção do Trabalho Decente na cadeia produtiva do
gesso

RECIFE
2019

ANDERSON PATRICIO DA SILVA

**A AGENDA 2030 DA ONU NO SERTÃO DO ARARIPE, PE:
Desafios rumo à promoção do Trabalho Decente na cadeia
produtiva do gesso**

Trabalho de conclusão de curso submetido à Faculdade Damas da Instrução Cristã como parte dos requisitos necessários para a obtenção do grau de Bacharel em Relações Internacionais. Tendo como orientadora a Prof^a Me. Jeanete Viegas e coorientadora a Me. Fábria Lins.

RECIFE

2019

Catálogo na fonte
Bibliotecário Ricardo Luiz Lopes CRB-4/2116

S586a Silva, Anderson Patricio da.
A Agenda 2020 da ONU no Sertão do Araripe, PE: desafios rumo à promoção do trabalho decente na cadeia produtiva do gesso / Anderson Patricio da Silva. – Recife, 2019.
45 f. : il.

Orientador: Prof.^a Ms. Jeanete Magalhães Viegas.
Coorientador: Prof.^a Ms. Fábria Lins.
Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia – Relações Internacionais) – Faculdade Damas da Instrução Cristã, 2019.
Inclui bibliografia.

1. Cadeia de gesso. 2. Desenvolvimento sustentável. 3. Agenda 2030. 4. ODS. I. Viegas, Jeanete Magalhães. II. Faculdade Damas da Instrução Cristã. III. Título.

327 CDU (22. ed.)

FADIC (2019.2-418)

ANDERSON PATRICIO DA SILVA

**A AGENDA 2030 DA ONU NO SERTÃO DO ARARIPE, PE:
Desafios rumo à promoção do Trabalho Decente na cadeia
produtiva do gesso**

Aprovado em: ___/___/___

Nota: ___

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Me. Artemis Cardoso Holmes
FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ

Prof^a. Me. Jeanete Magalhães Viegas
FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ

Prof^a. Dr^a. Joyce Helena Ferreira da Silva
FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ

RECIFE

2019

“Não vos aconselho o trabalho, mas a luta. Não vos aconselho a paz, mas a vitória!

Seja o vosso trabalho uma luta! Seja a vossa paz uma vitória!”

Friedrich Nietzsche

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus por tudo que conquistei até este momento, por ser o primeiro graduando da família, estando rodeado de pessoas maravilhosas e que sei que posso contar.

Agradeço a minha família por todo apoio em qualquer decisão, e que eu não consigo viver sem. Em especial a minha prima Mayara por todo acolhimento e apoio emocional necessário para esta graduação.

À minha mãe por todo esforço para que a mim e meus irmãos nada faltasse, além de todo incentivo para terminar o curso e ainda mais ao meu pai por saber conversar e dar todo o suporte necessário.

Aos melhores amigos do Instagram que sempre estiveram comigo ouvindo falar a palavra “TCC” todos os dias desde que comecei a fazê-lo. Em especial agradeço a Vanessa Patrícia, essa irmã que a faculdade me deu, por estar comigo em todos os momentos e nunca abandonar.

Agradeço a equipe do Grupo Olho D’água por ser tão compreensível quanto a este projeto, incentivando e apoiando, o que me ajudou na sua conclusão.

Meus agradecimentos a professora orientadora Jeanete por todos os incentivos para que este trabalho fosse concluído e não ter desistido de mim.

Agradeço também a coorientadora Dhyan Shamaa por ter doado seu tempo de modo a contribuir para que esta pesquisa fosse concluída.

RESUMO

O intuito desta pesquisa é analisar, a partir dos objetivos gerais da Agenda 2030 da ONU, os principais desafios em relação à promoção de melhorias trabalhistas, justiça social e desenvolvimento sustentável no Polo Gesseiro da Região do Araripe, que abrange os municípios de Araripina, Bodocó, Ipubi, Ouricuri e Trindade, no estado de Pernambuco, no Nordeste do Brasil. Para inserir-se nesse contexto, a questão da sustentabilidade será abordada de modo a explicitar como o termo surge e o que promove e qual sua importância para mundo moderno, além de evidenciar seus três pilares fundamentais: Econômico, social e Ambiental, bem como teorias clássicas que auxiliam na fundamentação da questão. Mostra-se como é formada a Agenda 2030 da ONU, sua importância para todo o mundo na atualidade, abordando ainda mais o seu oitavo objetivo de desenvolvimento sustentável, ou ODS 08, onde busca-se a promoção de trabalho decente e o crescimento econômico. Além disso, a pesquisa busca conhecimento sobre o Polo Gesseiro do Araripe, sua abrangência, e os problemas que assolam uma das principais fontes de renda da população de tal região, o que motivou esta pesquisa. Também apresenta os compromissos assumidos pelo Brasil na construção de formas de trabalho digno. Conclui discutindo como essa agenda se torna uma importante referência quanto a promoção de desenvolvimento sustentável na cadeia do gesso, apontando alguns desafios e estratégias para a consolidação desses processos.

Palavras-chave: Cadeia do Gesso. Desenvolvimento Sustentável. Agenda 2030. ODS 8.

ABSTRACT

The purpose of this research is to analyze, from the general objectives of the UN Agenda 2030, the main challenges in relation to the promotion of labor improvements, social justice and sustainable development in the Araripe Region Plaster Pole, which covers the municipalities of Araripina, Bodocó , Ipubi, Ouricuri and Trindade, in the state of Pernambuco, in northeastern Brazil. To be inserted in this context, the issue of sustainability will be approached in order to explain how the term arises and what it promotes and what is its importance for the modern world, besides highlighting its three fundamental pillars: Economic, social and Environmental, as well as theories which help to substantiate the question. It shows how the UN Agenda 2030 is formed, its importance to the world today and more specifically its eighth objective of sustainable development, or SDG 08, which seeks to promote decent work and economic growth. In addition, the research seeks knowledge about the Polo Gesseiro do Araripe, its scope, and the problems that plague one of the main sources of income of the population of that region, which motivated this research. It also presents the commitments made by Brazil in the construction of decent work forms. It concludes by discussing how this agenda becomes an important reference regarding the promotion of sustainable development in the plaster chain, pointing out some challenges and strategies for the consolidation of these processes.

Keywords: Plaster Chain. Sustainable development. 2030 Agenda. SDG 8.

LISTA DE SIGLAS

EPI	Equipamento de Proteção Individual
GT	Grupo de Trabalho
GTA	Grupo de Trabalho Aberto
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MPT	Ministério Público do Trabalho
MPT-PE	Ministério Público do Trabalho de Pernambuco
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
PIB	Produto Interno Bruto
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
SINDUSGESSO	Sindicato das Indústrias do Gesso
TST	Tribunal Superior do Trabalho
UNCED	United Nations Conference on Environment and Development

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Medidas do Relatório de Brundtland.....	15
TABELA 2 - Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM)	17
TABELA 3 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.....	19
TABELA 4 - Objetivos do ODS 8.....	21
TABELA 5 - Dados do município de Araripina.....	25
TABELA 6 - Dados do município de Bodocó.....	26
TABELA 7 - Dados do município de Ipubi	26
TABELA 8 - Dados do município de Ouricuri.....	27
TABELA 9 - Dados do município de Trindade	27
TABELA 10 - Precarização do trabalho no Araripe 1	29
TABELA 11 - Precarização do trabalho no Araripe 2	30

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1 O FENÔMENO DA SUSTENTABILIDADE	12
1.1. A questão da sustentabilidade	12
1.2. Antecedentes da Agenda 2030 da ONU	14
1.3. Agenda 2030 da ONU	18
1.4. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	19
1.5. O oitavo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS 8)	20
1.6. Grupos de Trabalho Aberto (GTA)	23
2 CADEIA PRODUTIVA DO GESSO NO ARARIPE	24
2.1. O Polo gesseiro no Araripe	24
2.2. Precarização das condições de trabalho no Polo	29
3 PROMOÇÃO DE TRABALHO DECENTE NA CADEIA PRODUTIVA DO GESSO	31
3.1. Trabalho Decente	31
3.2. Cadeias Produtivas	32
3.3. Garantia de igualdade e oportunidade a todos	33
3.4. Acabar com todas as práticas nocivas de trabalho	34
3.5. Instrumentos do direito internacional que afirmam o direito dos trabalhadores	35
3.6. Possíveis instituições na promoção de Trabalho Decente no Araripe	36
3.7. Agenda 2030 na região do Araripe	38
CONCLUSÃO	40
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	43

INTRODUÇÃO

Há no mundo contemporâneo a necessidade de mecanismos que consigam controlar a forma com que estamos explorando de forma prejudicial o meio em que vivemos. Este estudo busca compreender como a Agenda 2030 para desenvolvimento sustentável, da Organização das Nações Unidas (ONU), consegue ter um alcance local, mais especificamente, na promoção do Trabalho Decente na cadeia produtiva do gesso, na região do Araripe, abrangendo os municípios de Araripina, Bodocó, Ipubi, Ouricuri e Trindade, situada no estado de Pernambuco, no Nordeste do Brasil.

A região dispõe de uma das maiores reservas de gipsita¹ do mundo e apesar de ter a cadeia produtiva do gesso como principal fonte de renda para a população, causa preocupação quanto às condições de trabalho que os trabalhadores gesseiros são submetidos. O Polo Gesseiro do Araripe consegue gerar 13.9 mil empregos diretos e 69 mil indiretos, resultados da atuação de 42 minas de gipsita, 174 indústrias de calcinação e cerca de 750 indústrias de pré-moldados, gerando um faturamento anual na ordem de 1,4 bilhão/ano, de acordo com o Sindicato da Indústria do Gesso do Estado de Pernambuco. (SINDUSGESSO, 2014)

Os principais problemas que assolam a região mencionada são os acidentes de trabalho frequentes, os mais comuns são cortes, ferimentos nas mãos, amputação de mãos e braços. Além disso, doenças respiratórias resultantes da inalação de poeira de gesso, como infecções respiratórias, pneumonia e câncer de pulmão, são comuns no Polo Araripe e se espalham pela comunidade, além de mortes por essas doenças. A umidade e o pó afetam diretamente o trato respiratório, especialmente em crianças e idosos. (MPT-PE)

O termo “sustentabilidade” tem ganhado força nos últimos anos e será abordado de forma que possamos compreender sua relevância para esta pesquisa e para o mundo moderno. A sustentabilidade que possui três pilares fundamentais: Ambiental, Econômico e Social; será abordada de forma que evidencie a preocupação com as condições trabalhistas na região do Araripe, apontando mecanismos

¹ A gipsita é usada, principalmente na fabricação de gesso, mas também utilizada como fertilizante. Uma variedade maciça finamente granulada (alabastro) é usada na manufatura de esculturas. É um mineral de dureza muito baixa, podendo ser riscada com a unha. Geralmente translúcida, há variedades transparentes (selenita) e opacas, formando belos cristais prismáticos e tabulares arredondados (rosa do deserto-formada em planícies desérticas a partir da evaporação das raras águas pluviais).

internacionais para resoluções e orientações neste contexto, a partir de uma visão institucionalista.

Ainda dentro do contexto da sustentabilidade, este estudo enfatiza as discussões, sessões e acordos dedicados à promoção do Desenvolvimento Sustentável entre os países, desde a Conferência de Estocolmo, em 1972, até a consolidação da Agenda 2030, no ano de 2015, na cidade de Nova Iorque, no septuagésimo aniversário da ONU.

A Agenda 2030 será explanada, assim como seus dezessete objetivos gerais para alcançar o desenvolvimento sustentável, colocando em foco o oitavo objetivo, ou ODS 8, o qual propõe viabilizar o trabalho digno seguido de crescimento econômico, aplicando-o na cadeia produtiva do gesso no Polo do Araripe, alcançando o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

É aplicado o método hipotético dedutivo a este trabalho, onde consiste na construção de hipóteses que ainda devem ser submetidas a testes, para eliminação de erros que não levam a certeza, caso as hipóteses sejam verdadeiras, as suposições também serão. A metodologia qualitativa também foi utilizada, visto que o processo de alcance da sustentabilidade é evidenciado de modo a compreender os objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU, tendo como foco a promoção de trabalho decente no Polo gesseiro do Araripe. A Agenda 2030 passa a ser de grande importância, quando demonstra sua eficácia e respaldo para alcance da sustentabilidade no Araripe, buscando entender como o global insere-se no local.

Há também uma abordagem subjetiva, pois a pesquisa bibliográfica tem o institucionalismo como teoria das relações internacionais para respaldar o uso de instituições para alcance da sustentabilidade, que é tão importante na conjuntura internacional atual. Artigos científicos, com temáticas baseadas na Agenda 2030, sociologia do trabalho, Trabalho Decente e objetivos de desenvolvimento sustentável, são levados em consideração para esta pesquisa.

Além de trazer dados dos principais jornais e sites que dispõem de notícias sobre a precarização do trabalho no polo gesseiro, a fim de evidenciar a problemática na região e tratá-la a partir do oitavo objetivo de desenvolvimento sustentável da ONU, promovendo Trabalho Decente de acordo com a Agenda 2030. Tendo como principais fontes a Organização Das Nações Unidas (ONU), Ministério Público do Trabalho de

Pernambuco (MPT-PE) e Justiça do Trabalho, onde evidencia-se as formas de trabalho enfrentadas pelos trabalhadores gesseiros.

O objetivo geral desta pesquisa é analisar como a ONU pode promover o Trabalho Decente através da Agenda 2030 na cadeia produtiva do gesso na região do Araripe. Os objetivos específicos almejam conhecimento sobre o termo sustentabilidade e a importância do desenvolvimento sustentável na atualidade, estudar sobre a consolidação da Agenda 2030 da ONU e seus objetivos para alcançar o desenvolvimento sustentável, compreender o oitavo objetivo de desenvolvimento sustentável, estruturar sobre os principais problemas sociais encontrados na cadeia do gesso no Polo do Araripe.

Conclui-se esta pesquisa apontando instrumentos do direito internacional que afirmam o direito dos trabalhadores, abordando meios para reduzir e findar com as práticas nocivas de trabalho na cadeia do gesso no Polo do Araripe, de forma sustentável, garantindo igualdade de direito e oportunidade a todos. Além de expor instituições internacionais que estão engajadas quanto à promoção de trabalho decente, e por fim, discutir políticas sólidas e legislação aplicável para a garantia destes direitos.

1 O FENÔMENO DA SUSTENTABILIDADE

Este capítulo aborda sobre a importância da sustentabilidade, com intuito de entender a importância para a sociedade moderna, em meio a um sistema capitalista onde o lucro está acima de questões ambientais e sociais, e como se pode aplicá-la no Polo gesso do Araripe, onde encontram-se déficits quanto às condições de trabalho. Além disso, uma análise sobre as discussões, sessões e acordos dedicados à promoção do Desenvolvimento Sustentável, desde a RIO-92, em 1990, no Rio de Janeiro, até a consolidação da Agenda 2030, no ano de 2015, na cidade de Nova Iorque, no septuagésimo aniversário da ONU. Ainda neste contexto, discorrer-se-á sobre o institucionalismo nas relações internacionais, evidenciando o uso de instituições como mecanismos de alcance da sustentabilidade.

1.1. A questão da sustentabilidade

Para Boff (2013), muitos acham que o termo sustentabilidade tem origem recente, a partir das reuniões organizadas pela ONU nos anos 70 do século XX, quando havia uma forte consciência dos limites do crescimento que colocam o modelo capitalista predominante em crise em quase todas as sociedades do mundo, mas o sentimento representado pela palavra “sustentabilidade” tem história a mais de 400 anos.

O conceito de sustentabilidade é complexo porque atende a um conjunto de variáveis interdependentes, mas podemos dizer que ele deve ter a capacidade de integrar questões sociais, econômicas e ambientais. Mesmo dispondo destas três vertentes, esta pesquisa enfoca ainda mais a questão social para desenvolvimento de soluções plausíveis para alcance de uma forma de Trabalho Decente sustentável na cadeia do gesso. (MIKHAILOVA, 2011)

Ainda assim, Boff (2013) afirma que o âmbito em que o conceito de sustentabilidade nasce e se desenvolve é o da silvicultura, do manejo florestal, atrelado ao alerta ecológico na ONU fundamentado pelo Relatório do Clube de Roma "Os limites do crescimento", que ocorreu em Estocolmo, na Primeira Conferência Mundial sobre o Homem e o Meio Ambiente, cujos resultados não foram tão

significativos, mas cominou na decisão de criar um Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (ONU, 2015)².

O desenvolvimento sustentável é visto como modelo-padrão mostrando-se que dentro desse modelo, para ser sustentável, o desenvolvimento deve ser economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente correto. (BOFF, 2013)

Sustentabilidade é aquilo que melhora a qualidade da vida do homem na Terra ao mesmo tempo em que respeita a capacidade de produção dos ecossistemas nos quais vivemos. O termo "Desenvolvimento Sustentável" deriva de estudos realizados pela Organização das Nações Unidas para o Meio Ambiente, que é uma resposta à crise global e social vivida pela humanidade no final do século XX. (BARBOSA, 2008)

Para compreender a funcionalidade das organizações, alcançando a sustentabilidade no contexto estudado, os institucionalistas afirmam que as instituições acabam estimulando a cooperação entre atores racionais egoístas na medida em que reduzem incertezas, diminuindo o custo das transações, dispendo mais informações, estabilizando as expectativas, e então modificando a relação custo/benefício. (KEOHANE, 1989)

Além disso, os autores institucionalistas afirmam que os atores nem sempre buscam ganhos relativos, ou seja, em situações que se distanciam de jogos soma zero a oportunidade de cooperação aumenta. E as instituições que puderem ser construídas a partir dessa concepção de cooperação serão o pilar fundamental da ordem internacional. (KEOHANE, 1989)

Então, entende-se que para que a sustentabilidade seja realmente alcançada no mundo, os atores internacionais devem cooperar através dessas instituições que organizam, intermediam e possivelmente solucionam assuntos que podem ter impacto em todo o globo, a partir de uma interação entre os Estados, assim podemos arremeter ao respeito dos Estados aos Direitos Trabalhistas no contexto internacional. Visto que, na medida em que ocorre convergência de orientação de valores em algumas áreas, as possibilidades de cooperação são maiores. (KEOHANE, 1989)

² O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), principal autoridade global em meio ambiente, é a agência do Sistema das Nações Unidas (ONU) responsável por promover a conservação do meio ambiente e o uso eficiente de recursos no contexto do desenvolvimento sustentável. Disponível em < <https://nacoesunidas.org/agencia/onumeioambiente/>> Acessado em 29/08/2019.

1.2. Antecedentes da Agenda 2030 da ONU

Duas inovações institucionais no âmbito da ONU no ano de 1972 tiveram papel fundamental, a celebração da Conferência de Estocolmo e criação do PNUMA. Dentro do sistema capitalista, desde o surgimento da preocupação com o modo em que se explora o meio em que vivemos e com o foco direcionado à sustentabilidade, foram realizadas conferências, reuniões e discussões sobre tal problema, as mais significativas serão expostas a seguir, sem a intenção de levá-los à exaustão. (ONU)

1ª CONFERÊNCIA, 1972

Esta conferência se torna muito importante para este trabalho, por ser a primeira reunião dos Estados para discussão de meios para alcançar uma forma de vida menos “tóxica”, seja no contexto ambiental ou social.

A partir do relatório sobre os Limites do Crescimento, feito em 1972 pelo Clube de Roma, houve a necessidade de repensar a forma com que estamos lidando com o planeta, visando ainda o bem-estar social, além do progresso das gerações futuras, partindo de uma perspectiva global. (ONU, 2015)

Neste mesmo ano aconteceu a conferência de Estocolmo, que foi o ponto de partida para o progresso da proteção internacional do meio ambiente, foi a primeira Conferência global voltada ao assunto, e é considerada um marco histórico político internacional, decisivo para o surgimento de políticas de gerenciamento ambiental, direcionando a atenção das nações para as questões ambientais. (PASSOS, 2009)

RELATÓRIO BRUNDTLAND, 1987

Este Relatório é o resultado do trabalho da Comissão Mundial Sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (UNCED)³, publicado em 1987. Contendo uma visão complexa das causas dos problemas socioeconômicos e ecológicos da sociedade global, atentando à interligação entre economia, tecnologia, sociedade e política e chama também atenção para uma nova postura ética, caracterizada pela

³ A Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento foi criada pela Organização das Nações Unidas (ONU) presidida por Gro Harlem Brundtland.

responsabilidade tanto entre as gerações quanto entre os membros contemporâneos da sociedade atual. (BRUSEKE, 1994)

O relatório ainda apresenta uma lista de medidas a serem aplicadas. Entre elas:

Tabela 1 - Medidas do Relatório de Brundtland

Fonte: BRUSEKE, 1994

a) Limitação do crescimento populacional;
b) Garantia da alimentação a longo prazo;
c) Preservação da biodiversidade e dos ecossistemas;
d) Diminuição do consumo de energia e desenvolvimento de tecnologias que admitem o uso de fontes energéticas renováveis;
e) Aumento da produção industrial nos países não industrializados à base de tecnologias ecologicamente adaptadas;
f) Controle da urbanização selvagem e integração entre campo e cidades menores;
g) As necessidades básicas devem ser satisfeitas.

O Relatório define também metas a serem realizadas no nível internacional, tendo como agentes as diversas instituições internacionais. Ele coloca que: h). As organizações do desenvolvimento devem adotar a estratégia do desenvolvimento sustentável; i) A comunidade internacional deve proteger os ecossistemas supranacionais como a Antártica, os oceanos, o espaço; j) Guerras devem ser banidas; k) A ONU deve implantar um programa de desenvolvimento sustentável. (BRUSEKE, 1994)

2ª CONFERÊNCIA, 1992

Depois do Relatório Brundtland, reuniram-se no Rio mais de 35 mil pessoas, entre elas 106 chefes de governos, para participar da conferência da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (UNCED). A reunião que ficou conhecida como Rio-92, Eco-92 ou Cúpula da Terra, que aconteceu 20 anos depois da primeira conferência do tipo em Estocolmo, os países reconheceram o conceito de desenvolvimento sustentável e começaram a moldar ações com o objetivo de proteger o meio ambiente, adotando a *Agenda 21*, a primeira carta de intenções para promover, em escala planetária, um novo padrão de desenvolvimento para o século XXI. (SENADO)

O Senado ainda explica que, na Rio-92, concluiu-se que há a necessidade de alinhar os componentes econômicos, ambientais e sociais. Se isso não for feito, não há como se garantir a sustentabilidade do desenvolvimento. (SENADO)

Mas Cavalcanti (2013) aponta que o “Relatório do Worldwatch Institute⁴ de 1993 critica os resultados dessa conferência: Apesar do interesse mundial mais intenso pelo futuro do planeta, a conferência da ONU não correspondeu nem às esperanças e nem às expectativas com ela ligadas. Muitos problemas surgiram em consequência da pressão da delegação dos Estados Unidos em favor da eliminação das metas e dos cronogramas para a limitação da emissão de CO₂ do acordo sobre o clima; assim este foi degradado para uma declaração de boas intenções. Também a convenção sobre a proteção da biodiversidade teve alguns pontos fracos; o mais grave foi a falta da assinatura dos Estados Unidos. Apesar dessas restrições, documentou a UNCED o crescimento da consciência sobre os perigos que o modelo atual de desenvolvimento econômico significa”.

Cavalcanti (2013) ainda afirma que “a interligação entre o desenvolvimento socioeconômico e as transformações no meio ambiente, que fora ignorada durante muitos anos, entrou em discurso oficial da maioria dos governos no mundo”.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO, 2000

Em setembro de 2000, refletindo e aproveitando a década das principais conferências e reuniões das Nações Unidas, os líderes mundiais se reuniram na sede das Nações Unidas em Nova York para adotar a Declaração do Milênio das Nações Unidas. (ONU)

Com a Declaração, as Nações comprometeram-se a uma nova parceria global para reduzir a pobreza extrema, em uma série de oito objetivos - com um prazo a ser alcançado em 2015 - que ficaram conhecidos como Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). (ONU)

Foram eles:

⁴ O WWI-Worldwatch Institute, sediado em Washington, destaca-se na promoção de uma sociedade ambientalmente sustentável, onde as necessidades humanas sejam atendidas sem ameaças à saúde da natureza. Busca atingir seus objetivos através de pesquisas interdisciplinares e apolíticas, montando cenários sobre as emergentes questões globais, usados por governos, universidades, empresas e ONG's, e divulgados através de publicações, editadas em vários idiomas.

Tabela 2 - Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM)

Fonte: ONU

1) Erradicar a pobreza extrema e a fome (metas: reduzir à metade, entre 1990 e 2015, a proporção de pessoas com renda inferior a 1 dólar/dia e a proporção de pessoas que sofrem de fome);
2) Atingir o ensino básico universal (meta: garantir que meninos e meninas concluam o ensino fundamental);
3) Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres (meta: eliminar a disparidade entre os sexos no ensino fundamental e médio, num primeiro momento, e em todos os níveis até 2015);
4) Reduzir a mortalidade infantil (meta: diminuir em 2/3 a mortalidade de crianças menores de cinco anos); (ONU)
5) Melhorar a saúde materna (meta: reduzir em 75% as taxas de mortes maternas);
6) Combater o HIV/aids, a malária, a tuberculose, entre outras doenças (meta: deter e reduzir a propagação destas e de outras doenças);
7) Garantir sustentabilidade ambiental (meta: inserir os princípios de desenvolvimento sustentável nas políticas públicas e inverter a perda de recursos ambientais);
8) Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento (metas: desenvolver um sistema comercial e financeiro aberto com regras e mecanismos que garantam a previsibilidade e a não-discriminação das nações pobres, atender as necessidades especiais dos países menos desenvolvidos para que exportem seus produtos sem sofrer perdas tarifárias, atender as necessidades especiais dos países sem acesso ao mar, tornar as dívidas dos países em desenvolvimento sustentáveis a longo prazo, etc.).

RIO +20

Em 2012, a Rio+20, Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, foi realizada como base para a definição de Agenda pós-2015 para o desenvolvimento sustentável. Nesta conferência, temas como o de ampliar a

participação de vários setores da sociedade na construção de uma nova agenda de desenvolvimento foram discutidos e transportado. (ONU)

O documento “O futuro que queremos”, resultado da Rio + 20, indicação do alinhamento dos líderes políticos em ações importantes para o desenvolvimento sustentável. A Conferência também resultou na criação do O Grupo de Trabalho Aberto, que, após mais de um ano de deliberações, propôs os 17 objetivos que compõem o ODS. (ONU)

1.3. Agenda 2030 da ONU

E, finalmente, chegando à mais recente e mais importante Agenda da atualidade, onde houve ampla participação de várias partes interessadas na sua construção, o que é um dos principais diferenciais dos ODS em relação aos ODM. De acordo com as perguntas mais frequentes sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)⁵, a elaboração dos ODM foi um processo de “portas fechadas”, limitado a contribuições de um grupo de especialistas (PNUD, 2016). Portanto, a participação da sociedade civil na definição dos ODS é considerada sem precedentes. (CETIC, 2017)

Segundo à ONU (2015):

Em setembro de 2015, representantes dos 193 Estados-membros da ONU se reuniram em Nova York e reconheceram que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável.

Ao adotarem o documento “Transformando o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” (A/70/L.1), os países comprometeram-se a tomar medidas ousadas e transformadoras para promover o desenvolvimento sustentável nos próximos 15 anos sem deixar ninguém para trás. (ONU, 2015)

⁵ O PNUD é a agência líder da rede global de desenvolvimento da ONU e trabalha principalmente pelo combate à pobreza e pelo Desenvolvimento Humano. Está presente em 166 países do mundo, colaborando com governos, a iniciativa privada e com a sociedade civil para ajudar as pessoas a construir uma vida mais digna. Disponível em < <https://www.br.undp.org/> > Acessado em 04/08/2019

1.4. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Segundo a ONU (2015), “Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas anunciados demonstram a escala e a ambição desta nova Agenda universal. Eles se constroem sobre o legado dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e concluirão o que estes não conseguiram alcançar. Eles buscam concretizar os direitos humanos de todos e alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas. Eles são integrados e indivisíveis, e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental”.

Tabela 3 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Fonte: ONU

ODS 1: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
ODS 2: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
ODS 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
ODS 6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.
ODS 7: Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos
ODS 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos
ODS 9: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
ODS 10: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
ODS 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
ODS 12: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

ODS 13: Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos
ODS 14: Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
ODS 15: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade
ODS 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
ODS 17: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

1.5. O oitavo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS 8)

O ODS 8 parte do pressuposto de que há a necessidade de promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos. (ONU)

Segundo a OIT,

Surgido em 1999, o conceito de trabalho decente sintetiza a sua missão histórica de promover oportunidades para que homens e mulheres obtenham um trabalho produtivo e de qualidade, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humanas, sendo considerado condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável.

Existem formas de emprego e trabalho consideradas inaceitáveis e que devem ser abolidas, como o trabalho infantil e todas as formas de trabalho forçado, obrigatório ou degradante. É necessário também assinalar a forte relação existente entre o conceito de Trabalho Decente e a noção da dignidade humana (ABRAMO, 2010)

Para Antunes (2010), desde a década de 1990, existiram transformações geradas pela nova divisão internacional do trabalho no Brasil e que foram de grande

intensidade, já que partiram de uma dinâmica interna, característica dos países de industrialização dependente, fundada na exacerbada exploração da força de trabalho. A imposição de baixos salários, associados a ritmos de produção intensificados e jornadas de trabalho prolongadas, foi ainda acentuada pela desorganização do movimento operário e sindical, colocada em vigência, entre 1964 e 1985, na ditadura militar.

Partindo de uma herança do Neoliberalismo espalhada por todo o país, possibilitou-se a expansão intensificada da reestruturação produtiva, tendo como consequências a flexibilização, a informalidade e a profunda precarização das condições de trabalho e vida da classe trabalhadora brasileira. (ANTUNES, 2010)⁶

Para encarar os problemas encontrados na cadeia produtiva do gesso no Polo do Araripe, o ODS 8 foi o mais adequado. No longo prazo, a desigualdade de renda e de oportunidades prejudica o crescimento econômico e o alcance do desenvolvimento sustentável. Os mais vulneráveis, muitas vezes, têm menores expectativas de vida e apresentam dificuldades de se libertarem de um círculo vicioso de insucesso escolar, baixas qualificações e poucas perspectivas de empregos de qualidade. (ONU, 2015)

Parte dos efeitos desse processo mostra-se na relação direta entre trabalho terceirizado⁷ e alta incidência de acidentes de trabalho, inclusive aqueles que resultam no óbito do trabalhador. Outra manifestação, bastante significativa, diz respeito aos adoecimentos com nexo laboral⁸, o mais apontado dentro do Polo.

Abaixo segue listado todos os objetivos desta ODS 8, de acordo com a ONU:

Tabela 4 - Objetivos do ODS 8

Fonte: ONU

8.1 sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do PIB nos países menos desenvolvidos;

⁷ O processo pelo qual uma instituição contrata outra empresa para prestar um determinado serviço. Atualmente, no sistema capitalista em sua fase financeira, essa prática difundiu-se amplamente em todo o mundo, não sendo diferente no Brasil, onde cerca de 25% da mão de obra empregada é terceirizada.

⁸ Um acidente de trabalho é aquele que ocorre no local e no tempo de trabalho, produzindo lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte redução na capacidade de trabalho, ou de ganho, ou a morte. Lei 8213/91 art. 20/21

8.2 atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra;
8.3 promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros:
8.4 melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o "Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis", com os países desenvolvidos assumindo a liderança
8.5 até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
8.6 até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
8.7 tomar medidas imediatas e eficazes para assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, erradicar o trabalho forçado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado
8.8 proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário
8.9 até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
8.10 fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, financeiros, e de seguros para todos
8.a aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio (Aid for Trade) para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado (Enhanced Integrated Framework) para os países menos desenvolvidos
8.b até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da OIT

1.6. Grupos de Trabalho Aberto (GTA)

A partir do documento final da Rio +20, “O Futuro que Queremos”, entre outras coisas, “definiu um mandato para estabelecer um Grupo de Trabalho Aberto (GTA) a fim de desenvolver um conjunto de objetivos para o desenvolvimento sustentável para consideração e ação apropriada pela Assembleia Geral, em sua 68ª sessão. Ele também forneceu a base para a sua conceituação. O resultado da Conferência do Rio deu como mandato que os ODS devem ser coerentes e integrados com a agenda de desenvolvimento das Nações Unidas para além de 2015”. (ONU, 2015)

Além de apresentar o Grupo de Trabalho Aberto dos ODS (GTA-SDG) que é responsável pela elaboração das propostas para cumprimento dos ODS. Composto por 70 países, envolvendo as mais diversas partes interessadas: de contribuições especializadas da sociedade civil a contribuições da comunidade científica e do sistema das Nações Unidas. O objetivo era fornecer uma diversidade de perspectivas e experiências. (ONU, 2015)

O GT Agenda 2030 dispõe de cerca de 40 membros de diferentes setores que, juntos, conseguem atingir todas as áreas dos 17 ODS da Agenda 2030. O grupo incide sobre o Estado brasileiro e as organizações multilaterais, principalmente a Organização das Nações Unidas (ONU), promovendo o desenvolvimento sustentável, o combate às desigualdades e às injustiças e o fortalecimento de direitos universais e indivisíveis, com base no pleno envolvimento da sociedade civil em todos os espaços de tomada de decisão. (GT AGENDA 2030, 2019)⁹

Estes Grupos de Trabalho reforçam ainda mais a possibilidade de inserção da Agenda 2030 no âmbito local, iniciando trabalhos juntamente com a sociedade em geral para atingir os objetivos de desenvolvimento sustentável propostos nesta agenda. Estes grupos de Trabalhos podem auxiliar na promoção de Trabalho decente no Polo em estudo. (ONU, 2015)

⁹ Informações encontradas no próprio site da GT Agenda 2030.

2 CADEIA PRODUTIVA DO GESSO NO ARARIPE

Depois de esclarecer, no capítulo anterior, sobre a Agenda 2030 e a importância do alcance da sustentabilidade, este capítulo torna-se muito importante, visto que almeja colocar em questão a precariedade quanto as condições de trabalho na região do Araripe, evidenciando os principais problemas encontrados dentro desta cadeia produtiva do gesso.

2.1. O Polo gesseiro no Araripe

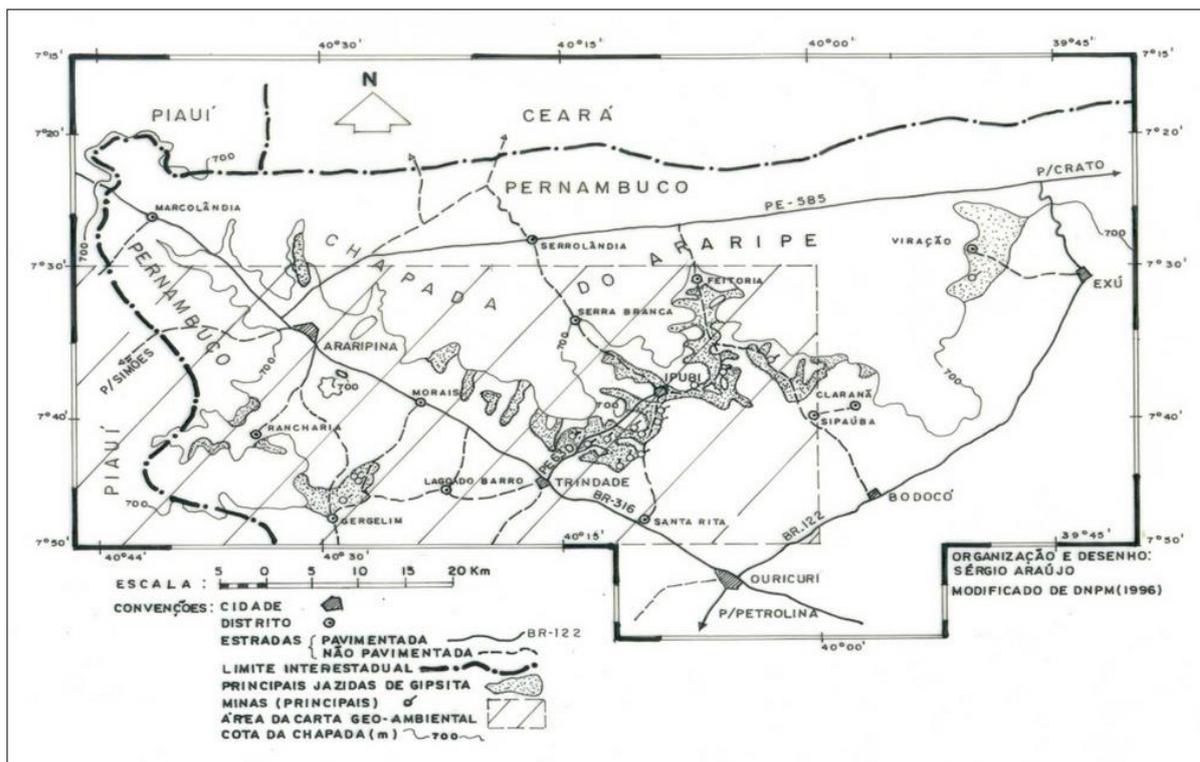
Para entender a área que está sendo estudada, será disposto informações necessárias da região especificada, levando em consideração todos os seus municípios, além de analisar a alarmante denúncia de precarização das formas de trabalho nesta cadeia produtiva.

A área em estudo, que corresponde a exploração de gipsita de maior importância no Brasil, se encontra no entorno da Chapada do Araripe, entre os Estados de Pernambuco, Ceará e Piauí, destacando o estado de Pernambuco como maior produtor, com mais de 90 % da produção brasileira.

A região abordada neste Capítulo, está localizada nos municípios de Araripina, Bodocó, Ipubi, Ouricuri e Trindade, na mesorregião do estado de Pernambuco, no Nordeste do Brasil, que utiliza de atividades agropecuárias e intensa atividade minerária, o que impacta a região tanto ambientalmente quanto socialmente.

Com latitudes aproximadas que vão de 7°10' a 7°48' S e longitudes de 39°47' a 40°38' W. A área da Carta Geoambiental está localizada no polígono que possui as seguintes coordenadas geográficas: latitude de 7°30' a 7°50'S e longitude de 40°00' a 40°43,5' W. (FIGURA 1)

Figura 1 – Polo Gesseiro do Araripe



Fonte: DNPM (1996)

Nos dias atuais é necessária uma forte divulgação sobre a importância da conservação e preservação do espaço natural, evitando as consequências da exploração irracional do homem no meio ambiente. Na região não é diferente, pois também sofre com a degradação de seu espaço natural decorrente das atividades do Polo gesseiro, o que provoca a perda da biodiversidade típica da localidade.

Para que possamos compreender a região como um todo, brevemente descrever-se-á informações básicas sobre cada município, por ordem alfabética, a partir dos dados do IBGE, inserido na cadeia produtiva do gesso na região em estudo.

Araripina

Tabela 5 - Dados do município de Araripina

Fonte: IBGE

Área Territorial: 2.037,387 km ² [2018]
População estimada: 84.418 pessoas [2019]
Densidade demográfica: 40,84 hab/km ² [2010]
Escolarização 6 a 14 anos: 95,2 % [2010]

IDHM¹⁰: 0,602 [2010]
Mortalidade infantil: 12,66 óbitos por mil nascidos vivos [2017]
Receitas realizadas: 161.988,93465 R\$ (×1000) [2017]
Despesas empenhadas: 154.891,63784 R\$ (×1000) [2017]
PIB per capita: 9.445,33 R\$ [2016]

Bodocó

Tabela 6 - Dados do município de Bodocó

Fonte: IBGE

Área Territorial: 1.621,784 km ² [2018]
População estimada: 38.146 pessoas [2019]
Densidade demográfica: 21,75 hab/km ² [2010]
Escolarização 6 a 14 anos: 95,7 % [2010]
IDHM: 0,565 [2010]
Mortalidade infantil: 18,52 óbitos por mil nascidos vivos [2017]
Receitas realizadas: 77.842,57636 R\$ (×1000) [2017]
Despesas empenhadas: 74.404,09274 R\$ (×1000) [2017]
PIB per capita: 6.302,48 R\$ [2016]

Ipubi

Tabela 7 - Dados do município de Ipubi

Fonte: IBGE

Área Territorial: 693,921 km ² [2018]
População estimada: 30.854 pessoas [2019]
Densidade demográfica: 32,64 hab/km ² [2010]
Escolarização 6 a 14 anos: 95,1 % [2010]
IDHM: 0,550 [2010]
Mortalidade infantil: 18,37 óbitos por mil nascidos vivos [2017]
Receitas realizadas: 67.417,40343 R\$ (×1000) [2017]

¹⁰ Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

Despesas empenhadas: 62.450,21587 R\$ (×1000) [2017]
PIB per capita: 8.489,51 R\$ [2016]

Ouricuri

Tabela 8 - Dados do município de Ouricuri

Fonte: IBGE

Área Territorial: 2.381,570 km ² [2018]
População estimada: 69.459 pessoas [2019]
Densidade demográfica: 26,56 hab/km ² [2010]
Escolarização 6 a 14 anos: 92,4 % [2010]
IDHM: 0,572 [2010]
Mortalidade infantil: 11,97 óbitos por mil nascidos vivos [2017]
Receitas realizadas: 121.124,38129 R\$ (×1000) [2017]
Despesas empenhadas: 135.072,44205 R\$ (×1000) [2017]
PIB per capita: 8.103,52 R\$ [2016]

Trindade

Tabela 9 - Dados do município de Trindade

Fonte: IBGE

Área Territorial: 295,765 km ² [2018]
População estimada: 30.521 pessoas [2019]
Densidade demográfica: 113,77 hab/km ² [2010]
Escolarização 6 a 14 anos: 97,9 % [2010]
IDHM: 0,595 [2010]
Mortalidade infantil: 15,20 óbitos por mil nascidos vivos [2017]
Receitas realizadas: 70.901,81336 R\$ (×1000) [2017]
Despesas empenhadas: 71.749,18902 R\$ (×1000) [2017]
PIB per capita: 9.760,11 R\$ [2016]

Analisando os dados, percebe-se que o município de Araripina é o mais populoso na microrregião, e Ouricuri o maior em relação à área territorial. A região do

Araripe apresenta um forte potencial econômico, no geral, relacionado com as atividades de serviços, industriais e agropecuárias que, por outro lado, acabam gerando impactos ambientais, principalmente decorrentes da exploração do gesso e das atividades relacionadas com a agricultura. (CAMPELLO, 2011)

O clima semiárido da região caracteriza-se por ser extremamente seco na maior parte do ano, e pela falta das chuvas, acarretando longos períodos de seca e elevadas temperaturas durante todo o ano. A Caatinga é o tipo de vegetação que cobre a maior parte da área neste clima, sendo predominante, resistindo a secas intensas e sendo muito importante em questão de preservação da biodiversidade encontrada em toda a área. (CAMPELLO, 2011)

Outra questão a ser levantada sobre a degradação ambiental trazida pela atividade gesseira, é a devastação da vegetação local, possibilitando um processo de desertificação, visto que a caatinga é amplamente explorada para que o processo final do gesso seja alcançado. As reservas de gipsita estão distribuídas nos municípios de Ipubi sendo 36%, Araripina com 33%, Ouricuri dispõe de 24%, Trindade com 4% e Bodocó com apenas 3% (AGENDA 21, 2002).

É necessário que a região disponha de um sistema de gestão socioambiental que promova o desenvolvimento econômico na localidade de forma socialmente inclusiva (garantindo à população o atendimento das suas necessidades básicas, principalmente garantindo uma educação básica de qualidade), e que seja também ambientalmente saudável para oferecer às gerações futuras a mesma qualidade de vida, ou até melhor, que a geração atual. (MPT-PE, 2019)

A principal atividade econômica da região é caracterizada pela exploração da Gipsita no Polo Gesseiro do Araripe que depois de calcinada, é transformada em gesso. O SINDUSGESSO afirma ainda que mais de 90% da produção da gipsita concentra-se no Estado de Pernambuco. A economia da região baseia-se, também, em culturas de subsistência nas áreas de sequeiro, na pecuária extensiva, na agricultura, na apicultura, e na exploração dos recursos florestais como matriz energética (SINDUGESSO).

De acordo com a USGS, a dinâmica do mercado de gipsita tem se mantido constante nos últimos anos. Destaca-se os EUA, Espanha, China e Irã como os maiores produtores. Os EUA chegaram à marca dos 19,5 milhões de toneladas no ano 2000. Também cresceram as produções de alguns países como México e Canadá, que foram favorecidas pela alta demanda dos EUA. Por isso, o México se

torna o maior produtor de Gipsita, na América Latina, deixando o Brasil em segundo lugar. (MURILO, 2004)

Mesmo assim, a região do Araripe é detentora de 18% das reservas de gesso nacionais. A atividade econômica só compõe 0,5% do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado por ter um baixo valor agregado (MPT-PE, 2019)

Ao todo são gerados 13,8 mil empregos diretos e 69 mil indiretos. Na localidade, atualmente, funcionam 49 mineradoras e cerca de 140 indústrias de calcinação e 600 fabricantes de pré-moldados. (MPT-PE, 2019)

2.2. Precarização das condições de trabalho no Polo

A cadeia produtiva do gesso na região, mesmo empregando um número alto de pessoas, gerando emprego e renda na localidade, ainda assim é possível encontrar dados preocupantes quanto a precarização de trabalho. Nesta cadeia do Gesso na região fora encontrado pelo MPT-PE, a partir de uma análise:

Tabela 10 - Precarização do trabalho no Araripe 1

Fonte: MPT-PE

1 - O não fornecimento de EPIs aos funcionários;
2 - Ausência de monitoramento da exposição dos trabalhadores aos agentes ambientais nocivos presentes na atividade;
3 - A insuficiência na limpeza, expondo os empregados à poeira de gesso;
4 - Instalações elétricas em más condições.
5 - Casos de informalidade,
6 - Ausência de conservação
7 - Asseio e higiene nos banheiros.
8 - Falta de equipamentos apropriados para facilitar o transporte manual de cargas, evitando sobrepeso capaz de prejudicar a saúde e a integridade física dos trabalhadores.

Além dos principais problemas mostrados acima, sendo ainda mais graves, ferindo os direitos humanos, destacando a intervenção urgente com políticas que

priorizem a proposta de Trabalho Decente nesta região, ainda é possível mencionar os seguintes acidentes de trabalho frequentes:

Tabela 11 - Precarização do trabalho no Araripe 2

Fonte: MPT-PE

1 - Cortes;
2 - Ferimentos nas mãos;
3 - Amputação de mãos e braços;
4 - Doenças respiratórias resultantes da inalação de poeira de gesso, como infecções respiratórias, pneumonia e câncer de pulmão, são comuns no Polo Araripe e se espalham pela comunidade, além de mortes por essas doenças.
5 - A umidade e também o pó do gesso afetam diretamente o trato respiratório, especialmente em crianças e idosos.

3 PROMOÇÃO DE TRABALHO DECENTE NA CADEIA PRODUTIVA DO GESSO

Este capítulo trata da forma em que o mundo se encontra atualmente, indicando, a partir de teóricos das relações internacionais e suas obras, formas para que possamos alcançar direitos iguais a todos, promovendo ainda o trabalho decente em cadeias produtivas, que é o principal intuito desta pesquisa. Mostra-se também instrumentos de direito internacional que conseguem compreender a questão e indicar mecanismos para sua manutenção. As possíveis instituições internacionais que estão ligadas ao processo e como podem interferir neste contexto, indo de encontro a possíveis políticas sólidas e legislações aplicáveis para a garantia de direitos iguais a todos os trabalhadores. Adaptando tudo isso à cadeia produtiva do gesso na região do Araripe.

3.1. Trabalho Decente

Como já fora introduzido no primeiro capítulo desta pesquisa¹¹, retoma-se a explanação do trabalho decente e a importância de sua compreensão para que possamos discorrer sobre sua possível inserção na cadeia produtiva do gesso dentro do polo do Araripe.

Pode-se caracterizar o Trabalho Decente como uma alternativa mais que viável para enfrentar as crises econômicas, o aumento do desemprego e da pobreza e o achatamento salarial. (ABRAMO, 2010)

Conforme foi visto anteriormente, é necessário que possamos assimilar a forte relação entre o conceito de Trabalho Decente e a noção da dignidade humana, ao passo que esta relação se encontra quando inserimos no contexto da inserção ao mercado de trabalho.

A luta da OIT, pela promoção de uma forma digna, honrada, decente, de trabalho ressalta a importância da valorização de uma Agenda voltada a alcançar todos estes benefícios a qualquer trabalhador, independente de cargo ou ocupação nos quais estão inserindo-se.

O objetivo da OIT é promover a justiça social, alcançar uma realidade laboral totalmente benéfica, e o Trabalho Decente é uma condição fundamental para a

¹¹ No contexto do ODS 08, logo após a explanação da Agenda 2030

superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável. (OIT)

Atualmente, a finalidade primordial da OIT é promover oportunidades para que homens e mulheres possam conseguir um trabalho decente e produtivo em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humanas [...] O trabalho decente é o ponto de convergência de quatro objetivos estratégicos: a promoção dos direitos fundamentais no trabalho, o emprego, a proteção social e o diálogo social. Isso deve orientar as decisões da Organização e definir sua tarefa internacional nos próximos anos. (CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DEL TRABAJO, 1999).

A Agenda que promove o Trabalho Decente “não propõe apenas medidas dirigidas à geração de postos de trabalho e ao enfrentamento do desemprego, mas também à superação de formas de trabalho que geram renda insuficiente para que os indivíduos e suas famílias superem a situação de pobreza ou se baseiam em atividades insalubres, perigosas, inseguras e/ou degradantes”. (Bahia Análise & Dados)

O conceito de Trabalho Decente foi oficializado em 1998, pela OIT, durante a adesão da Declaração dos Direitos e Princípios Fundamentais no Trabalho na 87ª reunião da Conferência Internacional do Trabalho. Tal documento confere ainda: o respeito à liberdade sindical e de associação e o reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva, a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório, a efetiva abolição do trabalho infantil e a eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação, o que é considerado um fortalecimento da cooperação técnica da OIT em áreas importantes como o combate ao trabalho infantil, ao trabalho forçado e à não discriminação em várias regiões do mundo. (ABRAMO, 2011)

3.2. Cadeias Produtivas

Segundo a OIT, cadeias produtivas de qualquer atividade econômica envolvem uma série de atividades diretas e indiretas necessárias para o desenvolvimento, a produção e a comercialização de uma commodity, um produto ou um serviço, até a entrega ao consumidor final. (OIT, 2019)

A análise da cadeia produtiva fornece um melhor entendimento dos elos de produção, dos atores envolvidos e como eles se relacionam no processo de produção do produto final.

"Com a globalização, as cadeias produtivas estão se tornando cada vez mais complexas, envolvendo trabalhadores, pequenos produtores e empresas em todas as partes do mundo. Acabar com o trabalho infantil neste contexto é dever de todos", Chefe de Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da OIT, Beate Andrees."

As cadeias produtivas devem ser sustentáveis, pois neste trajeto, desde a extração do material até a entrega do commodity final encontram-se os problemas, principalmente como os encontrados na cadeia produtiva do gesso no Araripe, que será abordado a seguir.

3.3. Garantia de igualdade e oportunidade a todos

É notável que ocorreram mudanças significativas no mundo desde o início dos anos 2000, como novas potências econômicas emergentes e novas tecnologias que reconfiguraram as sociedades e os modelos de atividades, "uma nova era exigia uma nova visão", com a ONU recomendando uma nova maneira para alcance do desenvolvimento, já que com essas mudanças, a sociedade também adquire um potencial tecnológico, que permite a execução de coisas que eram inviáveis a poucos anos atrás. (ONU, 2015)

Dentre essas mudanças que ocorreram no mundo, nota-se que além de agredir o meio ambiente em que se vive, para usufruto do sistema capitalista no qual insere-se a atualidade, a vida das pessoas estaria sendo impactadas de certa forma, com as consequências dessa exploração do meio ambiente (ex. desertificação, escassez), e também se encontra um déficit quanto ao alcance de direitos iguais a todos, seja no âmbito do trabalho, doméstico, etc.

Então a ONU (2015) afirmou que "a articulação de uma agenda para o desenvolvimento depois de 2015 ofereceria uma oportunidade para colocar o desenvolvimento sustentável no lugar onde deveria estar: no centro da busca pelo desenvolvimento compartilhado por toda a humanidade", com os três objetivos inter-relacionados: o desenvolvimento econômico, a inclusão social e a sustentabilidade

ambiental e ainda para materializar esta concepção, seria preciso adotar uma série de medidas transformadoras que se reforçassem mutuamente e que fossem aplicáveis a todos os países.

Além disso, outro ponto importante a ser mencionado, refere-se à declaração de que a nova agenda de desenvolvimento deveria ser de responsabilidade de múltiplos interessados, não apenas de Estados, assim como de empresas, fundações filantrópicas privadas, organizações internacionais, da sociedade civil, de grupos voluntários, autoridades locais, sindicatos, institutos de pesquisa e instituições acadêmicas, dentre diferentes atores (ONU)

Para Keohanne, instituições políticas internacionais mais e menos formais poderiam ser identificadas como agentes se relacionando com outros agentes e a estrutura. Assim se dá a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.

3.4. Acabar com todas as práticas nocivas de trabalho

Viana (1996), diz que a civilização atual se confronta com um novo desafio que podemos chamar de mundialização da economia ou do retorno forçado ao mercado autorregulado que constituem obstáculo à concretização aos objetivos da OIT e contribuem para a produção de normas internacionais do trabalho cada vez mais flexíveis, na qual cada indivíduo desfruta um mínimo de garantias e direitos.

Houve mudanças no trabalho a partir do marco da globalização neoliberal e da reestruturação produtiva nas últimas décadas, o que pode ser sintetizado nos processos de flexibilização, desregulamentação e precarização social.

No Tratado de Versalhes, cuja parte XIII citou sobre a criação do que hoje é a OIT, um documento internacional foi elaborado pelas nações que venceram na primeira guerra mundial, com o objetivo de promover a paz social e enunciar a melhoria das relações empregatícias por meio dos princípios que iriam reger a legislação internacional do trabalho. (VIANA, 1996)

Neste contexto já havia preocupação com as formas de exploração do trabalho no mundo, baseando-se em argumentos humanitários e políticos, que fundamentaram a formação da justiça social no âmbito internacional do trabalho.

O autor diz que,

Em época sob o impacto da Primeira Guerra Mundial e do processo de reconstrução social, a OIT surgiu no plano político como o mais importante

organismo internacional responsável em assegurar bases sólidas para a paz mundial e obter melhores condições humanas para a classe trabalhadora. A ideia da internacionalização da legislação social trabalhista surgiu, portanto, na primeira metade do século XX, quando se generalizou, em diversos estados nacionais, a tese de que o Estado deveria intervir nas relações sociopolíticas e econômicas, com o objetivo de assegurar um mínimo de direitos sociais aos indivíduos. Esse movimento da classe operária subsidiou o nascimento do 1 VIANA, Márcio Túlio. Teoria e Prática da Convenção 158. São Paulo: Editora LTr, 1996, p. 11. :: Ano III – Número 38 :: 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2007 :: 57 direito social ao trabalho, que é considerado como um dos direitos fundamentais de segunda geração. (VIANA, 1996)

O autor ainda afirma em sua revista científica que no livro “A Paz Perpétua”, de Kant, há importantes elementos para a compreensão da política internacional contemporânea, o próprio Kant expõe os empecilhos à paz duradoura, defende a existência de uma instituição supranacional e propõe uma federação de estados e uma constituição internacional capazes de garantir e manter a paz duradoura e universal e resolver os conflitos pacificamente entre todos os estados, ou seja, identificando problemas que podem ser contrários às regras estabelecidas no âmbito internacional, no caso desta pesquisa, aplicando na promoção de Trabalho Decente no Araripe.

Segundo Kant (1989), os povos podem, enquanto Estados, considerar-se como homens singulares que no seu estado de natureza se prejudicam uns aos outros já pela sua simples coexistência e cada um, em vista da sua segurança, pode e deve exigir do outro que entre com ele numa constituição semelhante à constituição civil, na qual se possa garantir a cada um o seu direito, como é o caso da adesão da Agenda 2030 com o objetivo comum de alcançar a sustentabilidade, que é necessária para a sobrevivência do ser humano, cooperando entre eles.

3.5. Instrumentos do direito internacional que afirmam o direito dos trabalhadores

A preservação da saúde do trabalhador é um direito humano, um valor fundamental do sistema jurídico, alicerçado no princípio ontológico da dignidade da pessoa humana. Antônio Augusto Cançado Trindade, afirma que a preservação dos direitos humanos já vem de antes da história das civilizações, tendo se manifestado

em culturas distintas e em momentos históricos sucessivos, na afirmação da dignidade da pessoa humana, na luta contra todas as formas de dominação, exclusão e opressão, na luta contra o despotismo e a arbitrariedade, na asserção da participação na vida comunitária e do princípio da legitimidade

O Direito Internacional do Trabalho é um capítulo ou um ramo especializado do Direito Internacional Público, os princípios que regem o Direito Internacional do Trabalho estão inseridos no art. 2.º da Carta das Nações Unidas, compreendendo os princípios gerais do Direito Internacional Público, e na Declaração referente aos fins e objetivos da OIT, também chamada Declaração de Filadélfia, compreendendo os princípios específicos e fundamentais do Direito Internacional do Trabalho. (VIANA, 1996)

A declaração da OIT sobre os princípios e direitos fundamentais no trabalho designou 8 convenções internacionais do trabalho como fundamentais, para tornar efetivos os princípios e os direitos mínimos reconhecidamente como fundamentais para o trabalhador.

3.6. Possíveis instituições na promoção de Trabalho Decente no Araripe

A partir de uma lógica de órgão micro ao órgão macro (do órgão do âmbito local e nacional até o órgão mais universal), as possíveis instituições que poderão estar engajadas na promoção do Trabalho Decente na região serão abordadas a seguir.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PERNAMBUCO (MPT-PE)

É o órgão local responsável por “fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista quando houver interesse público, procurando regularizar e mediar as relações entre empregados e empregadores. Cabe ao MPT promover a ação civil pública no âmbito da Justiça do Trabalho para defesa de interesses coletivos, quando desrespeitados direitos sociais constitucionalmente garantidos aos trabalhadores. Também pode manifestar-se em qualquer fase do processo trabalhista, quando entender existente interesse público que justifique.” (MPT-PE)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE)

O Ministério do Trabalho e Emprego é o órgão administrativo do Governo Federal, responsável em regulamentar e fiscalizar todos os aspectos referentes às relações de trabalho no Brasil. (MTE)

As atribuições do Ministério do Trabalho estão dispostas no artigo 1º do Anexo 1 do Decreto nº 5.063/2004: Política e diretrizes para a geração de emprego e renda e de apoio ao trabalhador; Política e diretrizes para a modernização das relações do trabalho; Fiscalização do trabalho, bem como aplicação das sanções previstas na legislação; Política salarial; Formação e desenvolvimento profissional; Segurança e saúde no trabalho; Política de imigração; Cooperativismo e associativismo urbanos. (MTE)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)

O MPT tem um “papel na mediação de conflitos antes da fase judicial, notificando infratores da lei e instaurando inquéritos civis. E, mesmo durante os processos trabalhistas, pode se manifestar quando houver interesse público envolvido.” (MPT)

O MPT promove “ações civis públicas na Justiça do Trabalho quando são desrespeitados direitos sociais constitucionalmente garantidos aos trabalhadores – de acordo com a Constituição, os direitos sociais compreendem a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados.” (MPT)

JUSTIÇA DO TRABALHO

Este órgão “concilia e julga as ações judiciais entre trabalhadores e empregadores e outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, bem como as demandas que tenham origem no cumprimento de suas próprias sentenças, inclusive as coletivas.” (TST-JUS)

Os órgãos da Justiça do Trabalho são o “Tribunal Superior do Trabalho (TST), os Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) e os Juízes do Trabalho. Os Juízes do Trabalho atuam nas Varas do Trabalho e formam a 1ª instância da Justiça do

Trabalho. Os vinte e quatro Tribunais Regionais do Trabalho são compostos por Desembargadores e representam a 2ª Instância da Justiça do Trabalho. ” (TST-JUS)

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT)

Viana afirma que “A criação da OIT se baseou em argumentos humanitários e políticos, que fundamentaram a formação da justiça social no âmbito internacional do trabalho. O argumento humanitário baseou-se nas condições injustas e deploráveis das circunstâncias de trabalho e vida dos trabalhadores durante a Revolução Industrial, que se deu em virtude das mudanças no sistema de produção durante o século XVIII, na Inglaterra”.

A OIT é a única agência do sistema das Nações Unidas que possui estrutura tripartite. “A OIT integra representantes das organizações sindicais, representantes das organizações patronais e representantes dos governos de todos os países membros, que participam em situações de igualdade, com o objetivo de fortalecer o diálogo social e a formulação de normas internacionais do trabalho vantajosas para todos os trabalhadores”. (VIANA)

Esta organização é constituída por três órgãos: o conselho de administração, a conferência internacional do trabalho e a repartição internacional do trabalho, também denominada de escritório central da OIT, a qual atua sob a direção de um conselho de administração. (OIT)

Nesta pesquisa, este é o órgão de maior importância para consolidação de uma Agenda de Trabalho decente na região do Araripe, visto que é um mecanismo da ONU para resolução de problemas neste âmbito.

3.7. Agenda 2030 na região do Araripe

O que esta pesquisa pretende mostrar é um escopo de como a Agenda do Trabalho Decente pode ser promovida dentro da cadeia produtiva do gesso no Araripe, a partir da Agenda 2030 da ONU.

Conforme visto no capítulo anterior, a cadeia produtiva do gesso dispõe de um alto nível de precarização do trabalho, o que é algo que fere os direitos humanos e

impede o alcance da sustentabilidade, que como visto anteriormente também, não parte apenas do pressuposto do cuidado ambiental, mas também econômico e social.

A Agenda 2030 consegue vir como uma luva para resoluções de questões mais tímidas (que não é tão evidenciado em notícias globais, o que pode deixar passar despercebido algo como a precarização do trabalho lá na, tão longe, região do Araripe), sendo assim exemplifica-se o uso de instituições que podem apoiar estratégias para alcance do Trabalho Decente. (OIT, 2019)

Os órgãos denominados como locais, ou micro, têm possibilidade de dialogar com o global (macro) quando não se pode resolver algum problema apenas com os seus próprios mecanismos.

Ou seja, a partir de uma maior exposição da precarização do trabalho na cadeia produtiva do gesso, pelo MPT-PE, MPT, Justiça do Trabalho, a OIT consegue apresentar um convite aos atores para um Diálogo Quadripartite, que poderá ter como resultado conjunto, um plano de intervenção na região para consolidação de uma cadeia produtiva sustentável, a partir dos objetivos gerais da Agenda 2030.

CONCLUSÃO

A partir de uma abordagem sobre a sustentabilidade no início desta pesquisa, foi obtido o entendimento de que seu alcance é extremamente necessário para a viabilização de mecanismos que regularizem a maneira em que estamos explorando o meio em que vivemos, seja no âmbito social, econômico ou ambiental.

O surgimento de instituições que auxiliam no alcance da sustentabilidade, trazido a partir de uma vertente institucionalista, demonstra a esperança de que há quem se preocupe com o planeta e as pessoas que nele habitam.

A ONU, buscando cooperação de todos os países, consegue trazer, depois de várias propostas e estratégias antecedentes a esta, a Agenda 2030, assim como os seus dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), enfatizando-se o oitavo objetivo, que se tornou o mais importante para discussão desta pesquisa, o que mostra a força e relevância de tal Agenda nos dias atuais.

A proposta deste trabalho foi investigar a partir de dados publicados que mostram as irregularidades dentro da cadeia produtiva do gesso no Araripe, sendo um assunto tímido e pouco abordado, mas já divulgado pelo MPT-PE e OIT, que se transforma em pesquisa e defende saber se é possível a inserção de uma Agenda tão importante no âmbito global, no local, mais especificamente na região do Araripe, no sertão de Pernambuco e quais os meios para atingir este processo.

Esta pesquisa trouxe informações necessárias sobre a preocupante precarização do trabalho na região gesseira, onde vários trabalhadores enfrentam diversas formas desumanas de trabalho para sua sobrevivência e de sua família, o que hoje em dia é inadmissível perante a Organização da Nações Unidas (ONU).

Sendo assim, insere-se o ODS 8 neste contexto, para a promoção de Trabalho Decente, que foi explanado de maneira que demonstra sua relevância em estar nos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU, dentro de uma perspectiva da sociologia do trabalho, para compreender o modo em que se insere trabalhadores em tais condições.

Foi-se visto os mecanismos de alcance do micro ao macro, quando a partir de denúncias ao MPT-PE o problema consegue alcançar a Organização Internacional do Trabalho (OIT), que nos dias atuais, segundo seu próprio site, já auxilia na manutenção das formas de trabalho na região, tendo até o final desta pesquisa,

organizado formas de diálogo com órgãos públicos e privados do estado de Pernambuco.

A proposta do Trabalho Decente é levada muito em conta nesta pesquisa, para compreensão do surgimento do termo, seu significado e principalmente sua importância para manutenção do direito dos trabalhadores, visto que o mundo capitalista dá maior visibilidade ao lucro exacerbado e acaba ignorando os cuidados com o meio ambiente em que todos vivem e as condições sociais dos seus funcionários.

A leitura sobre cadeias produtivas se torna relevante, visto que podem ser usadas em estudos sobre a dinâmica do crescimento econômico, superando o marco estático de análise da matriz de insumo-produto. Entendendo que a região Nordeste detém o maior número de cadeias produtivas, deixando ainda mais claro a importância desta pesquisa.

Ao analisar a cadeia produtiva do gesso no Polo gesseiro do Araripe, esta pesquisa ganha ainda mais respaldo, sabendo que o alcance da sustentabilidade e do Trabalho Decente neste polo, poderá proporcionar o mesmo em várias outras cadeias produtivas e polos econômicos, não só no estado de Pernambuco, como em outros estados do Brasil.

A relevância desta pesquisa se mostra quando o projeto de promoção do Trabalho Decente na cadeia produtiva do gesso no Araripe se desenrola a partir de um plano de intervenção da OIT, que se consolida e começa a tomar força junto com a Agenda 2030, visando o diálogo entre a sociedade civil, as empresas que exploram a região, o governo do estado de Pernambuco, junto ao MPT-PE e a própria OIT, o chamado Diálogo Quadripartite.

Portanto, tem-se como resultado desta pesquisa hipotético-dedutiva, o sentimento de que a Agenda 2030 é sim funcional e até agora a mais relevante e respeitada no contexto internacional e poderá consolidar seus 17 objetivos até 2030. Tendo sucesso quanto a criação de um Grupo de Trabalho, intitulado GT GESSO 2030, “uma iniciativa da OIT para congregar os diversos atores da cadeia com o propósito de criar estratégias e ações concertadas que pretendem dar conta dos problemas mostrados no diagnóstico, em especial os desrespeitos aos princípios e direitos fundamentais no trabalho. Com a participação de diversas empresas privadas e organizações da atividade gesseira, o objetivo do GT Gesso 2030 é fomentar a

consolidação de uma cadeia produtiva sustentável do gesso brasileiro, com melhoria das condições de trabalho e ganhos para empresas, trabalhadores e o país.

Tratando de questões locais para manutenção de fatores como a precarização do trabalho na cadeia do gesso do Araripe, como mostra a atual proposta de promoção de Trabalho Decente da própria Organização Internacional do Trabalho (OIT)".

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMO, Laís. **Trabalho Decente: o itinerário de uma proposta.** *Bahia Análise & Dados*, Salvador, v. 20, n. 2/3, p. 151-171, jul./set. 2010.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho.** São Paulo: Boitempo, 2010.

ARAÚJO, Sérgio Murilo Santos. **O Polo Gesseiro do Araripe: unidades geo-ambientais e impactos da mineração / Sérgio Murilo Santos de Araújo.**- Campinas, SP.: [s.n.], 2004.

BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: o que é, o que não é.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. 2a ed.

BRÜSEKE. Franz Josef. **O PROBLEMA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.** Publicado em 1994

CANÇADO TRINDADE, Antonio Augusto. **Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos.** Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1997. v. 1, p. 17

CAVALCANTI. Clóvis. **DESENVOLVIMENTO E NATUREZA: Estudos para uma sociedade sustentável.** Acesso em: 29 ago. 2013

CETIC. **17 objetivos para transformar nosso mundo: os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.** Disponível em https://cetic.br/media/docs/publicacoes/1/Panorama_Setorial_12.pdf Acessado em 05 set. 2019

CORRÊA, Daniel Rocha. **Certificação ambiental, desenvolvimento sustentável e barreiras à entrada.** In:Senado Federal – subsecretaria de edições técnicas. Revista de Informação Legislativa.

GRUPO DE TRABALHO. ONU. **GT Agenda 2030** <https://gtagenda2030.org.br/>
Acesso em: 11 ago. 2019

KANT, Immanuel. **À paz perpétua**. Porto Alegre: L&PM, 1989.

KEOHANE, Robert (ed.). (1986), *Neorealism and its Critics*. New York, Columbia University Press.

KEOHANE, Robert O (1988). **International Institutions: Two Approaches**. *International Studies Quarterly*.

OIT. **SURGIMENTO E CONTRIBUIÇÃO**
<https://yurimayer.jusbrasil.com.br/artigos/373262258/organizacao-internacional-do-trabalho-oit-surgimento-e-perspectivas> Acesso em: 27 ago. 2019

ONU. **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO** Disponível em <https://nacoesunidas.org/tema/odm/>. Acessado em 29 ago. 2019

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **17 objetivos para transformar o nosso mundo**. 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/>. Acesso em: 23 out. 2019.

PASSOS. Priscilla Nogueira Calmon. **A Conferência De Estocolmo Como Ponto De Partida Para A Proteção Internacional Do Meio Ambiente**. Publicado em 2009

Paulo, F. L. L. de, & Pedrosa, I. V. (2015). **Planejamento estratégico ambiental de Pernambuco e o município de Araripina: a importância do acompanhamento de desempenho do ICMS socioambiental para a melhoria das políticas públicas ambientais em nível municipal**. *Caderno De Administração*, 23(1), 1-8.

PRESIDÊNCIA da República Federativa do Brasil. **Constituição Federal**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm Acesso em: 15 ago. 2019.

PRUGH, T.; ASSADOURIAN, E. **What is sustainability, anyway?** *World Watch*, v.16, n.5, p.10-21, 2003.

SACHS, Jeffrey. O fim da pobreza: como acabar com a miséria mundial nos próximos 20 anos. São Paulo: Companhia das letras, 2005.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo **Sociedade sustentável**. Publicado em 1994.

VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento sustentável**. Valor Econômico, São Paulo, 2015.

VIANA, Márcio Túlio. **Teoria e Prática da Convenção 158**. São Paulo: Editora LTr, 1996

WALTZ, Kenneth. (1979), *Theory of International Politics*. New York, McGraw-Hill.

WCED. **Our common Future**. *Oxford: Oxford University Press*, 1987.